Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** ___ - 14 /95

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Avenida Izaltemil Vieira."

Autor: Gilberto Coimbra - (Gilberto) - Geraldo Evaristo - Anselmo Leite.

ENTREGUE NA SECRETARIA

15 - Maio - 1995

DATA DO VENCIMENTO ___/___/___

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES
APROVADO 1ª 22/5/95
APROVADO 2ª 22/5/95
APROVADO 3ª 29/5/95
Gilberto Coimbra
PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ___/___/___
PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA ___
A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 29/05/95
PUBLICADO NO JORNAL ___, Nº ___, DE ___/___/___
ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ___/___, DE ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

_____ EM ____/____/____

1 - COMISSÃO DE_____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM____/____/____

RELATOR: _____EM____/____/____

MEMBRO: _____EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM ____/____/____

RELATOR: _____EM____/____/____

MEMBRO: _____EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

RUBRICA

EM____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 15 / 05 / 95 às Comissões de L.F.O e J.R. para o devido parecer.

Gorinch
RUBRICA

2 - EM 22 / 5 / 95 Aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votações (Art. 181, P. 3º, D.I.) a pedido do Vereador Luiz Carvalho.

Gorinch
RUBRICA

3 - EM 23 / 05 / 95 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Gorinch
RUBRICA

4 - EM _____ / _____ / _____

RUBRICA

5 - EM _____ / _____ / _____

RUBRICA

6 - EM _____ / _____ / _____

RUBRICA

7 - EM _____ / _____ / _____

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 14/95
"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Avenida LALEMÃ VIEIRA, a atual Avenida Martinho Campos nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telegráfos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoẽs em contrário.

Bom Despacho/MG, em 29 de Maio de 1995.-

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo
Maria José Cardoso Gontijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 14/95

Nº
Assunto
Serviço

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Passa a denominar-se Avenida LALEMÃ VIEIRA, a atual Avenida MARTINHO CAMPOS, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, em 15 de Maio de 1995.

GILBERTO COIMBRA
Vereador

GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS (DELADO)
Vereador

ANSELMO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Vereador

CGB/

Abaixo - Assinado

Solicitamos através deste, a alteração do atual nome da AVENIDA MARTINHO CAMPOS para AVENIDA LALEMÃ VIEIRA.

A justificativa se baseia no resgate da memória e no exemplo de homem e de vida que foi Lalemã Vieira para toda a comunidade do Bairro Esplanada, bairros vizinhos, amigos e pela cidade de Bom Despacho.

Segue em anexo listagem dos solicitantes (nome/assinatura/Nº Casa).

Contamos com a atenção de V. Sas.

11/05/95

Obs.: Solicitantes são atuais moradores e/ou possuidores de imóveis na Avenida Martinho Campos.

Camar Flores Ribeiro (Boca S Bar)	Edson Dias Ribeiro	131
Ana Regina de Oliveira Flores Ribeiro	Ana Ribeiro	131
Eliane Maria de Oliveira	Eliane de Oliveira	131
Mário Domingos (2º Sgto)	Mário Domingos	257
Josefina dos Santos Domingos (D. Monoca)		257
Marisa Aparecida Domingos	Marisa Aparecida Domingos	257
Maurício Domingos	Mauricio Domingos	257
Félix Magno	Felix Magno de Oliveira	105
Maria Abadia Oliveira	Maria Abadia de Oliveira	105
Lúcio de Assis	Lúcio de Assis	345
Maria Vilma dos Santos	Maria Vilma dos Santo	345
Sgto Roberto Ferreira da Silva	Roberto Ferreira da Silva	258
José Antônio de Assis	Jose Antonio de Assis	800
Manoel Bonifácio de Andrade (Maneé)	Manoel Bonifácio	441
Valter Adelino Ferreira	Valter Adelino Ferreira	174
Haidê Ferreira Brito	Haidee Ferreira Brito	174
José Geraldo Ferreira	José Geraldo Ferreira	174
Valter Adelino Ferreira Filho	Valter Adelino Ferreira F.	174
Ana Regina de O. A. Ribeiro	A. Ribeiro	131
Afonso Pedro da Silva (Dú)	Afonso Pedro da Silva	07
José Francisco de Azevedo (Tchesco)	José Francisco de Azevedo	610
Cíntia Santos Azevedo	Cíntia Santos Azevedo	610

Câmara Municipal de Bom Despacho

Nº

Assunto PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 14/95

Serviço

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto.
Nós das Comissoẽs, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto.
Sala das Comissoẽs, em 22 de Maio de 1995.

Carlos Roberto Gontijo

Ademar Araújo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Devalino José da Silva

José Geraldo Camilo

Maria José Cardoso Gontijo

CGB/